



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 08/11/2024 16:18:38.147 - CAPADR

REQ n.168/2024

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a tratar sobre a segurança no campo e a intermediação dos conflitos agrários no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), ouvido o Plenário desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a criação de Subcomissão Especial destinada a tratar sobre a segurança no campo e a intermediação dos conflitos agrários no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O agronegócio representa uma das maiores fontes de geração de emprego e riqueza para o Brasil, responsável por 23,8% do PIB brasileiro em

1

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240447953100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira



* C D 2 4 0 4 4 7 9 5 3 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 08/11/2024 16:18:38.147 - CAPADR

REQ n.168/2024

2023, e envolve uma série de técnicas inovadoras de cultivo com enorme potencial para crescimento no cenário econômico nacional e internacional.

Ao desempenhar este papel fundamental de fornecimento de alimentos e insumos tanto para população brasileira quanto para o mundo, os proprietários de terras necessitam de segurança para continuar investindo e produzindo sem temer por suas vidas ou suas propriedades.

Ocorre que, principalmente nos últimos anos, o setor enfrenta sucessivos conflitos agrários, em um cenário marcado por constantes episódios de violência, ameaças, morte de animais, depredação de bens, destruição de lavouras e outros danos incontáveis aos produtores rurais. Tais crimes são perpetrados por movimentos que buscam apropriar-se de terras produtivas, colocando em risco a estabilidade e a segurança no campo.

Além disso, a burocracia estatal e a falta de segurança jurídica tornam difícil para muitos produtores defenderem seus direitos, sem contar a evidente aliança entre membros de grupos de terrorismo rural e agentes públicos, autoridades e governos, que atuam institucionalmente em favor dos invasores.

Nesse sentido, a Subcomissão Especial que ora se propõe objetiva desempenhar ações para o fortalecimento do direito à propriedade privada e garantir que o Estado assegure a proteção dos pequenos, médios e grandes produtores, promovendo um ambiente seguro para o desenvolvimento do setor.

A Subcomissão atuará por meio de audiências públicas, visitas técnicas, ações de fiscalização, estudos e pareceres técnicos e produção legislativa, bem como servirá para revisar e modernizar a legislação agrária, facilitando o combate a invasões de terras e dando apoio aos órgãos responsáveis pela segurança e pela ordem no campo.

2

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br

* C D 2 4 0 4 4 7 9 5 3 1 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 08/11/2024 16:18:38.147 - CAPADR

REQ n.168/2024

Ao valorizar a propriedade privada e defender quem gera riqueza e empregos no país, essa iniciativa reforça o papel do Brasil como potência agrícola e constitui um passo decisivo para reduzir conflitos, tornando o campo brasileiro um local de paz e prosperidade. Portanto, a discussão do tema na Subcomissão tem a finalidade de assegurar os direitos daqueles que investem e trabalham no campo, impulsionar o setor rural e contribuir para o crescimento econômico do Brasil.

Nesse sentido, é de máxima relevância desta Comissão tratar deste tema, razão pela qual solicito apoio dos nobres pares para a criação de Subcomissão Especial destinada a tratar sobre a segurança no campo e a intermediação dos conflitos agrários no Brasil.

Sala da Comissão, em de outubro de 2024.

CORONEL MEIRA

Deputado Federal (PL/PE)

3

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240447953100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira



* C D 2 4 0 4 4 7 9 5 3 1 0 0 *